

Enredo

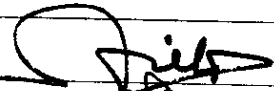
Resolução n.º 24, de 15 de Junho de 1951.

Disposições sobre cessação de mandato de Vereador.

A Câmara Municipal de Porto Feliz, usando das suas atribuições, resolve:

Artigo 1.º - Fica cessado o mandato do vereador Sr. José Moraes, que, tendo pago o imposto de taxa devidos ao Estado, referentes ao seu automóvel, não pagou o imposto municipal, de acordo com a lei municipal n.º 12, de 23/2.º/1948, e ato municipal n.º 152, de 1/1/1938, contrariando os dispositivos do art. 76 do decreto-lei n.º 3.651, de 25/9/1944 (Código Nacional de Trânsito).

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Porto Feliz, em 15 de Junho de 1951.

J. M. G.  Presidente.
José Manoel  Secretário.

Publicada na Secretaria da Câmara, em 15 de Junho de 1951.

Francisco de Oliveira Lima
Diretor da Secretaria.